



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DECANO EM EXERCÍCIO, PROF. CARLOS AUGUSTO MOREIRA DA NÓBREGA, DIA 12 DE JULHO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS, NO GABINETE DA DECANIA, AV. PEDRO CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO JORGE MACHADO MOREIRA, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão: Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretora da EBA; Professor Ronal Xavier Silveira, Diretor da Escola de Música (EM); Professor Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Professor Luiz Carlos Balga Rodrigues, representando a Sra. Diretora da Faculdade de Letras (FL); Professor Jorge Kundert Ranevsky (lura), Representante titular dos docentes da EM; Professora Maria Lizete dos Santos, Coordenadora de Graduação do CLA; Professora Maria Clara Amado Martins, Coordenadora da SIAC do CLA; Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; aluno Thales Lucena Calasans Almeida, do Centro Acadêmico da FAU (CAFAU); aluna Beatriz Silva Lemos, do Centro Acadêmico da EBA (CAEBA); aluna Natalia Mesquita de Sousa, do CAEBA; aluno Henderson Ramon Pereira Laurentino, do CAEBA; e aluna Sofia Bianco Vitorino, do CAEBA; Sr. Daniel Lima, representante suplente dos Técnicos Administrativos da Faculdade de Letras. Sr. Robson Gomes de Almeida, Representante Titular dos Técnicos Administrativos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Profa. Lilian de Carvalho Soares, Representante titular do CLA no Conselho de Extensão Universitária, Katia Helena Manhães da Conceição, representante titular da categoria Técnico Administrativo da Escola de Belas Artes. Havendo quórum regimental, o senhor Decano substituto, Prof. Carlos Augusto Moreira de Nóbrega iniciou o expediente, dando ciência ao Colegiado do Ofício nº 60\ EM de 16.06.23. Indicação do nome da Professora Maria Alice Volpi Duprat para representação de membro suplente do CLA no CEPG, Conselho de Ensino de Pós Graduação, até 16.08.24 em substituição ao Professor Linduino Jose Pitombeira. Homologado. Ainda no expediente, o aluno Thales Lucena Calasans fez a divulgação do Concurso Rápido de Ideias Estudantis, intitulado Um forno de Pizza para a FAU com o objetivo de execução de um projeto de espaço com forno de pizza e churrasqueira que dialogue com o projeto original de Burle Marx para a quadra do Edifício Jorge Machado Moreira. Antes da ordem do dia, o Sr. Decano Substituto noticiou sobre o andamento da compra do DOI para o CLA. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da sessão de 14.06.2023. Apreciada e submetida, foi aprovada por unanimidade. Pedindo um aparte, o Representante Técnico Administrativo Suplente Daniel Lima, fez menção ao item 2 da Ata de 14.06.23 – Relatório da 12ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC). Reforçou a necessidade da presença de Tradutor e Intérprete na Comissão SIAC devido a alguns contratempos na ocasião que resultaram no atraso de uma hora para início dos trabalhos. A Profª Maria Clara, Coordenadora da SIAC reforçou a fala do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

conselheiro Daniel Lima, agradecendo por isso. **2) Processo 23079.2323880.2023-36.** Solicitação de Professor Voluntário para o Departamento de Letras Neolatinas-FL. Interessada: Priscila Nogueira da Rocha. Relator: Prof. Jorge Kundert Ranevski. Após a leitura do parecer favorável do relator, o mesmo foi submetido e aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 23079.232441.2023-65.** Acordo Internacional de Mobilidade de estudantes entre a FAU—UFRJ e a Staatliche Akademie der Bildenden Künste Stuttgart ABK. Relator, Prof. Leonardo Fuks, o relator opinou que seja apensado ao processo, o Plano de Trabalho do Acordo Internacional. Após breve discussão, o Conselho de Centro concordou com a proposta do Professor Guilherme Lassance, Diretor da FAU, de retorno à unidade para o cumprimento do pedido do relator, sendo o mesmo aprovado quanto ao mérito e relevância das instituições envolvidas e do possível benefício para os alunos FAU. **4) Proc. 23079.232576/2023-21** Acordo Internacional de Mobilidade de estudantes entre a FAU/UFRJ e Leibnitz Universität Hannover. Após a leitura do parecer da relatora, Profa. Madalena Ribeiro Grimaldi, o parecer foi submetido e aprovado por unanimidade. 5) Aprovação “ad referendum” ao Projeto de Conservação e Restauração de Bens Móveis e Integrados Escultóricos do Museu D.João VI-EBA, FAU e Escola de Música, Profª Benvinda de Jesus Ferreira. **ASSUNTOS GERAIS.** Pedindo a palavra, o aluno Thales (CAFAU) trouxe o assunto da representação estudantil, lembrando da necessidade de atualização do número de cadeiras (aumentando de 01 para 02) cadeiras, levantando a discrepância entre o que o Regimento do CLA datado de 1971, Regimento Geral da UFRJ (1970) e o Estatuto da UFRJ (2023). O Sr. Decano informou que a Decania fez consulta à SOC e a CLN e teve como resposta o e-mail descrito a seguir : “ a composição do Conselho de Coordenação do Centro é definida pelo Regimento Geral da UFRJ ” **TÍTULO II- Dos Órgãos de Estrutura Média** **CAPÍTULO I - Dos Centros** Art. 9º As atividades dos Centros são coordenadas por um Conselho de Coordenação, composto basicamente dos seguintes membros: a) o Decano, que presidirá o Conselho de Coordenação; b) os Diretores de Institutos, Escolas, Escolas, Faculdades e Órgãos Suplementares; c) representantes do corpo docente, em número e na forma que o Conselho Universitário estabelecer em conformidade com o Art. 46 do Estatuto; e) 1 representante dos alunos. Att. Ivan Hidalgo-SOC.” Pedindo a palavra, o aluno Thales lembrou também sobre o número de vezes que o Conselho deveria se reunir, 02 vezes ao mês e não uma, conforme consta do Regimento do CLA. Complementando, o Presidente do Conselho mencionou que o CLA está enviando todos os recursos para que o assunto seja resolvido da melhor maneira possível. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Decano agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Alice Marques da Costa, Secretária da Decania, para constar, lavrou a presente Ata que é assinada por mim e pelo Senhor Decano substituto, Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega. //////////////////////////////////////



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Conselho de Coordenação do CLA

ATA APROVADA POR UNANIMIDADE NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09.08.2023.